

## **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-EVERTON JEFERSON COSTA DE ARAUJO**

Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a EVERTON JEFERSON COSTA DE ARAUJO para a Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e pequenos reparos em equipamentos hidrossanitários e demais componentes vinculados aos bens imóveis da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, compreendendo serviços de instalação, substituição, reparo e ajustes em torneiras, registros, sifões, conexões hidráulicas e outros equipamentos e instalações prediais necessários ao adequado funcionamento das dependências da Câmara Municipal, no valor global de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), ancorado no Art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, junto ao Art. 6º, Inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 que regem as Contratações Direta por meio Dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 9 de junho de 2026.

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA

**Código Identificador:** 64364282

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2026. EDIÇÃO 2421. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>